



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## **PORTARIA N.º 10/09 - DE 16 DE JANEIRO DE 2009.**

Dispõe sobre composição de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos funcionários municipais, para fins de continuidade no serviço público e promoção horizontal por merecimento, e dá outras providências.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 47, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006 e § 5º, do art. 5º, do Decreto n.º 081/06, de 13 de dezembro de 2006,

### **R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial para Avaliação de Desempenho dos funcionários municipais, para fins de continuidade no serviço público e promoção horizontal por merecimento, os servidores: SILVIA ROMANA ASSUNÇÃO (MATRICULA 147) Presidente, JONAS ALESSANDRO DE MIRANDA (MATRICULA 338) e ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA (MATRICULA 003).

**Art. 2º** - As atribuições da Comissão Especial estão definidas no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar n. 022/06.

**Art. 3º** - A Comissão nomeada no artigo 1º, desta Portaria, procederá, exclusivamente, a avaliação dos funcionários municipais para fins de continuidade no serviço público e promoção horizontal por merecimento, correspondente ao exercício de 2009.

**Art. 4º** - O exercício do mandato de membro da Comissão Especial é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de Janeiro de 2009.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.  
Ribeirão Grande, data supra.

**Wilson Grillo**  
Chefe de Gabinete